CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL SAMU OESTE – CONSAMU - CNPJ 17.420.047/0001-07
COMUNICADO DE ESCLARECIMENTO 01

PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2017 – ESCLARECIMENTOS

Objeto: "CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ZELADORIA E ATIVIDADES AFINS NAS 17 (DEZESSETE) BASES DO CONSÓRCIO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CONSAMU", por intermédio do Pregoeiro, transcreve e esclarece as dúvidas de licitantes, à saber:

***01. Pergunta**: Tem alguma empresa prestando o serviço? Se sim, qual empresa?*
RESPOSTA: NÃO.

***02. Pergunta:** Qual a previsão de início dos serviços?*
RESPOSTA: IMEDIATA.

***03. Pergunta:** Onde tem 1 funcionário, seria para cada base? Total de 17 funcionários?*
REPOSTA: NÃO. CONFORME DESCRITIVO DO TERMO DE REFERÊNCIA, SÃO 17 BASES CONTANDO COM A BASE I – CASCAVEL. PARA A BASE I SERÃO 3 (TRÊS) ZELADORES, PARA AS DEMAIS BASES SERÁ APENAS 1 (UM) ZELADOR.

***04. Pergunta:** Para que seja possível a preparação de uma planilha correta, solicitamos esclarecimentos com relação aos itens abaixo, relacionados com o fornecimento ou não de materiais e equipamentos. No item 6 do edital especifica que nos custos de responsabilidade da contratada não estão incluídos os materiais e materiais de apoio. Na clausula 10.1.26 da minuta do contrato, diz que tem que fornecer.*
RESPOSTA: POR MERO ERRO FORMAL, O EDITAL SAIU COM A CLÁUSULA 10.1.26, DA MINUTA DO CONTRATO. NÃO SERÁ DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS QUE SE ENQUADRE COMO MATERIAL DE CONSUMO OU DE APOIO, CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA.

Cascavel/PR, 05 de junho de 2017.

Matheus Duarte Rodrigues

Matheus Duarte Rodrigues
Pregoeiro

Rua Cristóvão Colombo, 900 – Bairro Pioneiros Catarinense – CEP 85.805-510 – Cascavel – PR.
Fone: 45-3327-7601 - e-mail: licitacao@consamu.com.br – site: www.consamu.com.br